



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Lei nº. 15 de 17 de fevereiro de 1997

Rua: Matias Antônio Nonato, 185 - Centro

CEP: 64.245-000 – São José do Divino – PI

E-mail: conselhoassistenciasocial@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS/ nº014/2026 São José do Divino - PI, 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de São José do Divino/PI, para o quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São José do Divino/PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15 de 17 de fevereiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno, e segundo a deliberação da plenária realizada em 24 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, que institui a assistência social como política pública e direito do cidadão;

CONSIDERANDO o art. 30 da referida Lei, que estabelece o Plano Municipal de Assistência Social como instrumento obrigatório de planejamento e gestão;

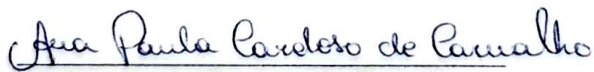
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, que orienta a organização, execução e acompanhamento da política de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento, a continuidade e a qualificação das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, quadriênio 2026-2029 do município de São José do Divino/PI

São José do Divino - PI, 24 de fevereiro de 2026.


Ana Paula Cardoso de Carvalho
Presidente CMAS
São José do Divino - PI



ID: 108F36DBC6B34

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 026/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADO: JOSÉ VICTOR CAVALCANTE BARROS

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: 02 de março de 2026 a 30 de junho de 2026

Remuneração: o contratado receberá a quantia de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031.0001 – 2001.00000 – 33.90.36.27

São Miguel do Tapuio- PI, 02 de março de 2026

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

Avenida Dinah Aragão, nº 900, Centro, CEP: 64.330-000, São Miguel do Tapuio (PI)
Fone: (86) 98143-0817, E-mail: camarasmt12@gmail.com

ID: 3BB85C35EE6D4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI
Lei nº. 15 de 17 de fevereiro de 1997
Rua: Matias Antônio Nonato, 185 - Centro
CEP: 64.245-000 - São José do Divino - PI
E-mail: conselhoassistenciasocial@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS/ nº014/2026 São José do Divino - PI, 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de São José do Divino/PI, para o quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São José do Divino/PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15 de 17 de fevereiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno, e segundo a deliberação da plenária realizada em 24 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, que institui a assistência social como política pública e direito do cidadão;

CONSIDERANDO o art. 30 da referida Lei, que estabelece o Plano Municipal de Assistência Social como instrumento obrigatório de planejamento e gestão;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, que orienta a organização, execução e acompanhamento da política de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento, a continuidade e a qualificação das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, quadriênio 2026-2029 do município de São José do Divino/PI

São José do Divino - PI, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Cardoso de Carvalho
Presidente CMAS
São José do Divino - PI



ID: D4C9ADEF609E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

PORTARIA Nº 024/2026 – GP, de 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO PIAUÍ – PI, no uso de suas legais atribuições e com fulcro art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal e, em especial, na Lei Municipal nº. 196/2025:

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Sra. KAYLLA KAYUCE VALDIVINO DE CARVALHO, portador do CPF: 038.610.883-80, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Código CC-02, lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o artigo 15, Parágrafo Único, V da Lei 196/2025.

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA
CAMPOS:01148503307
Dados: 2026.03.02 13:01:19 -03'00'
FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 4FDB7A92D00B4



PREFEITURA DE
GEMINIANO
nossa força é o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

PORTARIA Nº 025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO PIAUÍ – PI, no uso de suas legais atribuições e com fulcro art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente:

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Sra. KAYLLA KAYUCE VALDIVINO DE CARVALHO, engenheira civil, Registro no CREA Nº: 1918951845, para fiscalizar a execução do contrato Nº 045/2025, referente ao concorrência Eletrônico 002/2025. Processo Administrativo Nº 039/2025, no âmbito da Secretaria do Município de Administração da Prefeitura Mun. De Geminiano-PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Geminiano – PI, em 02 de março de 2026.

Geminiano -PI, 02 de março de 2026.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA
CAMPOS:01148503307
Dados: 2026.03.02 13:53:57 -03'00'
FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
GEMINIANO
nossa força é o povo